



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1113, Ano 5 – 26/05/2022

Sumário

Decreto legislativo 1737/2022.....	2
Decreto legislativo 1738/2022.....	2





Decreto legislativo 1737/2022

APROVA o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Patronato Santo Antônio.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Patronato Santo Antônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

Decreto legislativo 1738/2022

APROVA o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Centro de Amparo a Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

